

*Ym*  
Primária Mista Rural, em virtude de haver  
escolhido, no recente concurso de ingresso, uma  
aluna estadual.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 25 de  
Março de 1946.

(a) José de Castro Aquino  
Prefeito Municipal.

Publicado e registrado nesta Secretaria em 15/3/46.  
Publicado no jornal "Economia de Pompeia" em 1

(a) Vitor de Barros  
Secretário.

### Decreto nº 250

O Prefeito Municipal de Pompeia,  
usando da atribuição que lhe confere o artigo 12, nº 8,  
do Decreto-Lei federal nº 1908, de 8 de Abril de 1939, resolve,  
Transferir:

Por conveniência do ensino, a partir des-  
ta data, a 2ª Escola Primária Mista Rural, da Favela  
Santa Felomena, onde vem funcionando, para Vila Linda  
Prefeitura Municipal de Pompeia, em 9 de abril 1946

(a) José de Castro Aquino  
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria em 9/4/46

(a) Orestes de Barros  
Secretário

### Decreto nº 251